



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 078/2022

*"Dispõe sobre o dever da utilização de uniforme escolar doado pelo Poder Executivo pelos alunos da rede municipal de ensino de Fundão/ES."*

O **Vereador do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido o dever de todo e qualquer aluno da Rede Pública Municipal de Ensino utilizar o uniforme escolar em dias letivos nas escolas públicas municipais do município de Fundão/ES.

**§ 1º** O dever da utilização será exercido a partir da entrega do uniforme escolar ao aluno ou seu responsável, desde que confirmado o recebimento da doação feita pela Prefeitura do município de Fundão/ES, a partir do ano de 2022 em diante.

**§ 2º** É de inteira responsabilidade do aluno e seus responsáveis a higiene e manutenção dos uniformes, incluindo pequenos reparos.

**Art. 2º** Os deveres exigidos nesta lei só poderão ser implantados a partir do ano letivo de 2023.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar a adoção de medidas estratégicas para o monitoramento, fiscalização e incentivo ao uso adequado dos uniformes escolares doados aos alunos.

**Art. 4º** A Administração Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 09 de novembro de 2022.

  
**JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (PODEMOS)**  
Vereador do município de Fundão/ES





# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

A escola é uma instituição de grande importância para o desenvolvimento intelectual, emocional e social, é onde nos preparamos para o futuro e onde se desenvolve o conhecimento necessário para o enfrentamento dos desafios em sociedade.

Por sua vez, o ambiente escolar se demonstra como um ambiente social, onde os estudantes passam por processos que favorecem ao seu desenvolvimento integral. Nestes termos, a padronização dos estudantes por meio de uniformes, busca incentivar um ambiente escolar estável e harmonioso, além de proporcionar grande praticidade aos estudantes e economia para os responsáveis.

O uniforme reflete os valores, contribui para elevação da autoestima dos estudantes, potencializa a responsabilidade pessoal e a disciplina, assim como os estudantes uniformizados demonstram a identificação da rede municipal de ensino, viabilizando o fortalecimento de pertencimento a rede, propiciando a igualdade independente da condição social, além de favorecer o desenvolvimento psicossocial.

Neste sentido, o Poder Executivo tem arcado com os custos para a entrega, de forma anual, de jogos de uniformes aos estudantes da rede municipal, o que implica a utilização de recursos públicos em prol da educação.

Porém, tem sido observado e já constatado pelo Conselho Municipal de Educação de Fundão que alunos, embora tenham recebido os uniformes doados, não estão utilizando.

As famílias precisam compreender a importância e os benefícios do uso do uniforme escolar pelos estudantes, pois recursos públicos deixaram de ser empregados em outras demandas para que as famílias fossem contempladas com estes itens para que não tivessem de empregar meios próprios para tal aquisição.

Sendo assim, **este projeto visa estabelecer o dever da utilização do uniforme escolar pelos alunos da rede municipal de ensino, quando estes forem adquiridos com recursos públicos e doados às famílias dos estudantes, proporcionando às escolas a oportunidade de acionar os responsáveis em caso da não utilização sem justificativa.**

Cumpre-nos ressaltar que o uniforme também resguarda a segurança dentro e fora da unidade de ensino, como por exemplo, quando utilizado no trajeto de casa para escola e vice-versa, nas aulas externas à escola (aulas de campo), facilitando também a identificação de crianças/adolescentes na entrada e na saída da instituição, evitando o acesso de pessoas desconhecidas à unidade de ensino.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ademais, os pais e responsáveis devem ser os primeiros a zelar pela apresentação dos estudantes, ao analisarem como saem de casa, e ao conscientizarem seus filhos, quanto à importância desse cuidado. Essa postura contribui para a manutenção de uma apresentação individual adequada.

Não obstante, convém destacar a não intenção do presente projeto em criar obrigação ao Poder Executivo quanto a realização de doação anual de uniforme aos alunos da rede municipal, em respeito ao princípio da separação dos poderes, esculpido no artigo 2º da Constituição da República.

Sendo assim, submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei, com a convicção de que Vossas Excelências saberão reconhecer sua relevância quanto ao exercício do poder de fiscalização do Vereador quanto à correta aplicação de recursos públicos pelo Poder Executivo Municipal.

